

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3280/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1548 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Joaquim da Silva Moreira, defronte ao nº 170, no Jardim Pinheiros, serviços de regularização da pavimentação asfáltica.

Justificativa:

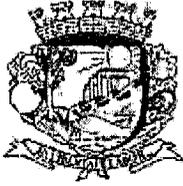
Na rua Joaquim da Silva Moreira, defronte ao nº 170, no Jardim Pinheiros, há necessidade de serviços de regularização da pavimentação asfáltica.

No local a pavimentação do leito carroçável cedeu, dando espaço a uma enorme depressão, podendo causar acidentes com motoristas menos avisados.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de regularização da pavimentação asfáltica, podendo, assim,

04/06/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V
Proc. N° 32801/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

evitar acidentes com estas pequenas medidas, cujos valores dos serviços são de pequena monta.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de pavimentação do leito carroçável da via pública em questão, além de realizar o benefício aos motoristas, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 08 de setembro de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



...VI...
Proc No 3250-19
Fls 03
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

